



**MUNICÍPIO DE MENDES PIMENTEL
ESTADO DE MINAS GERAIS
PODER EXECUTIVO**

Decreto Nº 1.157, de 14 de junho de 2024

Nomeia Encarregado de Serviços.

O Prefeito Municipal de Mendes Pimentel, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 57, incisos II, VIII e XI, c/c o Art. 78, inciso I, alínea b, da Lei Orgânica Municipal,
DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeado o Sr. **Lucas Khassius Cardoso Araújo Lopes**, inscrito no CPF sob o nº **133.659.066-14**, para exercício do cargo comissionado de **Encarregado de Serviços**, com os direitos e vantagens inerentes ao exercício do cargo, lotado na Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos a partir desta data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mendes Pimentel, MG, na data da assinatura eletrônica.

Paulo Antônio de Souza
Prefeito(a)

Documento assinado digitalmente por Paulo Antônio de Souza conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Para verificar a autenticidade deste documento, acesse: www.camaramendespimentel.gwlegis.com.br/validador e informe o código **H6MOU-DLSEB-GJBQE-EPW5J-SRJES** ou escaneie o QR Code do cabecalho.





**MUNICÍPIO DE MENDES PIMENTEL
ESTADO DE MINAS GERAIS
PODER EXECUTIVO**

EXTRATO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS

Documento: Decreto Nº 1.157, de 14 de junho de 2024

Status: processo de assinatura **FINALIZADO**

Data da Versão do Doct.: 10/06/2024 16:53:39

Hash Interno: 9mbq444angfmykeyqnk7y3nvdt98dzu9ma1hjxg5



Chave de Verificação

H6M0U-DLSEB-GJBQE-EPW5J-SRJES

Para verificar a autenticidade deste extrato, acesse: www.camaramendespimentel.gwlegis.com.br/validador e informe a chave de verificação.

Lista de Signatários Deste Documento

CPF	Nome Completo	Status da Assinatura
348.***.***-49	Paulo Antônio de Souza	Assinado em 14/06/2024 10:01

Documento assinado digitalmente por Paulo Antônio de Souza conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Para verificar a autenticidade deste documento, acesse: www.camaramendespimentel.gwlegis.com.br/validador e informe o código **H6M0U-DLSEB-GJBQE-EPW5J-SRJES** ou escaneie o QR Code do cabecalho.

